

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 31 de Janeiro de 2008

Edição Nº: 253

PORTARIA N º 07/08, 31 DE JANEIRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo a Secretaria de Educação, para uma reunião na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 31 e 01/02/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 31 de janeiro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação

*** ** *

AVISO DE LICITAÇÃO O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, por sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, conforme abaixo

| Modalidade de | Nº | Objeto | Ato Público | Hora |
|------------------|----------------|-------------------|-------------|-------|
| Tomada de Preços | 01.31.001/2008 | Produtos Químicos | 15/02/2008 | 08:00 |

discriminado: Os Editais poderão ser lidos e retirados na sede da Comissão de Licitação na Rua 07 de setembro, 440 – Centro – Jaguaribe – CE. CEP:63.475-000 – FONE/FAX: (88) 3522-1487 Jaguaribe-CE, 31 de janeiro de 2008. Maria Ozilene Moreira Alves Presidente da Comissão de Licita

*** ** *

PORTARIA Nº 19.3 DE 31 DE JANEIRO DE 2008. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **Francisca de Freitas Guedes**, com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 31.01.2008 à 30.01.2010; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Francisca de Freitas Guedes**, Professora PEB-III, Matrícula 011016-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, licença para Interesse Particular, por 25 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 31.01.2008 a 30.01.2010. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 31 de Janeiro de 2008 José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA